



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-83
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 001 - 008/2021

Termo de Fomento que celebram, de um lado, o Município de Santa Rosa de Viterbo, e de outro, o CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - Ribeirão Preto.

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Rua Sete de setembro, 398, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.368.545/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. OMAR NAGIB MOUSSA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 7.537.843-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.132.038-13 e pelo titular do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, MARCOS ANTÔNIO FERRI** portador da Cédula de Identidade nº 16.442.999 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.408.938-88, e de outro lado a entidade subvencionada **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL**, doravante designada simplesmente de **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.403.056/0001 -12, com sede à Avenida Francisca Massaro Farinha, 333 – Ribeirão – Ribeirão Preto, neste ato representada por seu Presidente Odete Hirota , R.G. nº 57.209.269-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 316.868.349-34, residente domiciliado na Rua Chile, Nº 1.026 apto. 11, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto SP, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Termo de Fomento, com observância na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela **ENTIDADE**, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação , registrado em Ata no dia **12 de DEZEMBRO 2019** mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula quinta do Termo de Fomento 008/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Pela prestação de serviço objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** o valor de **RS 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais), sendo assim distribuídos em parcelas mensais a ser pago em **10 parcelas mensais** no valor de **RS 3.360,00** (Três mil trezentos e sessenta reais), acrescido do valor de **RS.2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais), perfazendo o **Valor Total de RS.36.400,00** (Trinta e seis mil e quatrocentos reais), e a partir de setembro/2021 as parcelas a serem pagas serão no montante de **RS.4.060,00** (Quatro mil e sessenta reais) até a vigência do Termo, e devidamente aprovado pelo Departamento Municipal de Educação e de acordo com a Lei nº. 4840/21



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 01 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8911
CNPJ 45.365.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@antarosa.sp.gov.br

de 24 de Agosto de 2021, que correrão por conta dos recursos alocados no orçamento municipal na classificação orçamentária: 12.361.0016.2.020.3.3.50.39.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e mantidas na integridade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 008/2021, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim de pleno acordo com os termos do presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de Agosto de 2021.



OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



MARCOS ANTÔNIO FERRI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ODETE HIROTA
PRESIDENTE DO CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sale de Setembró, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo - Brasil
Caixa Postal 01 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8611 -
CNPJ 49.398.546/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@antarosa.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL** TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **08/2021 – ADITIVO 01**
OBJETO: Prestar serviço de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para pessoas com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista Transtorno do desenvolvimento e apoio às suas famílias.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.800,00
EXERCÍCIO (1): 2021
ADVOGADO (2): Dr. Mauricio Solimeno Rapatoni
Nº OAB (2): 194.246 / SP
E-MAIL (2): juridico@santarosa.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 30 de Agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 084.132.038-13

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Odete Hirota

Cargo: Presidente

CPF: 316.868.349,49

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **OMAR NAGIB MOUSSA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 084.132.038-13

E-MAIL: omarnagib@santarosa.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: **MARCOS ANTÔNIO FERRI**

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Educação

CPF: 052.408.938-88

E-MAIL: direducao@santarosa.sp.gov.br

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Odete Hirota

Cargo: Presidente

CPF: 316.868.349-34

E-MAIL: odetehirota@yahoo.com.br

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.